



**GONDOMAR**  
*é D'ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

## EDITAL

### DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações e subdelegações de competências que lhe foram conferidas por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 27 de outubro de 2017, foram as seguintes:

#### 1) Revogar o despacho de caducidade da licença de ocupação do espaço público por motivo de obras:

**Dia 14 de novembro de 2017**

- Norberto Galvão Calaia (Req.36983/17)

#### 2) Deferir o pedido de não renovação de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

**Dia 15 novembro de 2017**

- Banco BPI, S.A: - anúncio luminoso (dupla face) na Rua de São Pedro da Cova, 882 (Req.42381/17)

#### 3) Deferir o pedido de isenção de taxas:

**Dia 13 de novembro de 2017**

- Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Covelo (Req.35137/17)

#### 4) Indeferir o pedido de licença de publicidade e /ou ocupação do espaço público:

**Dia 15 de novembro de 2017**

- Dominó de Cores, Unipessoal, Lda. (Req.330571/17)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu, *Júlia Zéica de Freitas Nogueira* Diretora do  
Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 20 de novembro de 2017

O VICE-PRESIDENTE,

  
(DR. LUÍS FILIPE ARAÚJO)